

**PORTARIA Nº 1085/2013-SEMED/GS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR o pagamento** de subsídio para os professores **efetivos** investidos em Função Especial do Magistério/**FEM**, constante das relações abaixo, lotada nesta Secretaria, conforme data especificada.

**CARGA DOBRADA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	FRANCISCO CALIXTO GASPAR	104.244-0 A	13/09/2013	0244/13
2	DANIELLE FARIAS COSTA	123.558-3 A	21/08/2013	0926/13

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de setembro de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1104/2013-SEMED/GS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR o pagamento** de subsídio para os professores **efetivos** investidos em Função Especial do Magistério/**FEM**, constante das relações abaixo, lotada nesta Secretaria, conforme data especificada.

**CARGA DOBRADA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	FRANCIMARA MONTEIRO DE ARAUJO	107.939-5 A	16/09/2013	1054/13

**LOCALIDADE ESPECIAL**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	MARCIA DA SILVA FEITOSA	090.732-4 A	01/10/2013	1452/13
2	NEI FRANCISCA MUCA DE SOUZA	013.332-9 A	04/02/2013	1452/13

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de setembro de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1123/2013-SEMED/GS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal,

**CONSIDERANDO** o que consta no **processo nº 2013/4114/4147/13950**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor abaixo citado, para a Função de Secretário de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura,

**JORGE AVILA PARENTE DA SILVA**

- TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
- Matrícula 121.650-3A
- Secretário da Esc. Mul. Prof. Carlos Farias Ouro de Carvalho
- 10 salas
- GE – R\$ 400,00
- A contar de 23.09.2013

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 02 de outubro de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO  
Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/2013  
APROVADA EM 03.10.2013**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 073/CME/2013, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 019/2013-CME/MANAUS, da lavra da Conselheira ELIANA MARIA TEIXEIRA DE ASSIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** os Calendários Escolares Especiais/2013 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Lírio do Vale;
- EM Maria do Carmo Rebelo de Souza.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de outubro de 2013.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus